



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.608 /

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E TERRITORIAL – COMDURT".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis nºs. 8.421, de 24 de novembro de 2007, e 8.958, de 05 de novembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Territorial – COMDURT:

I – Sociedade Civil Organizada:

a) representantes de entidades representativas do setor técnico:

1. Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB - Núcleo Poços de Caldas: Thiago Muniz Silva – Titular; e Simoni Breves Leite Maiolini – Suplente;
2. Associação Sul Mineira de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – ASEAA: Samuel de Carvalho – Titular; e Pedro da Silva Ramos – Suplente;
3. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA: José Maria de Assis – Titular; e Edson de Souza Leite – Suplente;

b) representantes de entidades empresariais, sendo um representante para cada um dos segmentos industrial, comercial e de prestação de serviços:

1. Sindicato das Indústrias da Construção Civil de Poços de Caldas - SINDUSCON: Rodrigo Costa Batista – Titular; e Guilherme de Paiva Posso – Suplente;
2. Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Poços de Caldas: Fábio Junqueira Bressane – Titular; e Alexandre Junqueira Bento Gonçalves – Suplente;
3. Associação dos Loteadores de Poços de Caldas – Aelo Poços: Francisco Innecco Junqueira Santos – Titular; e Gisela Martinelli



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.608 - fl. 02/03 /

c) representantes de entidades comunitárias:

1. Rotary Club de Poços de Caldas: Gustavo Pellegrinelli Rizzi – Titular; e Luiz Fernando Brochado Passoni – Suplente;
2. Lions Clube de Poços de Caldas – Urânio: Rodolfo Incrocci – Titular; e Edvaldo Allan Resende Araújo – Suplente;
3. APS - Associação Poços Sustentável: Mário Bezerra Carvão – Titular; e Andreza Aparecida Barbosa – Suplente;

d) representantes de entidades universitárias:

1. Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL/MG: Francisco José Cardoso – Titular; e Isabella Carneiro Bastos – Suplente;
2. Pontifícia Universidade Católica de Minas – PUC/MG: Bruno Medeiros – Titular; e Juliana de Nardin – Suplente;

e) representantes de entidades representativas de pessoas com deficiência física: André Luis Marinho de Lucia – Titular, representante da Associação de Assistência aos Deficientes Visuais de Poços de Caldas – AADV-PC; e Camila Nogueira Fernandes – Suplente, representante da Associação dos Deficientes Físicos de Poços de Caldas – ADEFIP;

II - Poder Executivo:

a) representantes do Prefeito: Paulo Roberto Rodrigues Milton – Titular; e Luiz Gabriel Gonçalves – Suplente;

b) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente:

1. Antônio Carlos Alvisi – Titular;
2. Cibele Terezinha Melo Benjamin – Titular;
3. Joelmar Lucas de Andrade – Titular; e Anderson Gonçalves Sampê – Suplente;
4. Elina Jurema Costa – Titular; e Tatiana Alves de Andrade Farias – Suplente;

c) representantes da Secretaria Municipal de Defesa Social: Rafael Tadeu Conde Maria – Titular; e Mauro Barbosa Filho – Suplente;

d) representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social: Carlos Eduardo Almeida – Titular; e Rose Meire Bruschi Marciano – Suplente;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO


DECRETO Nº 13.608 - fl. 03/03 /

- e) representantes da Secretaria Municipal de Projetos e Obras Públicas: Fernanda Marinoni – Titular; e Julieta Siqueira Viana – Suplente;
- f) representantes da Procuradoria Geral do Município: Rosana Ribeiro Pereira – Titular; e Sérgio Carlos Pereira – Suplente;
- g) representantes da DME Distribuição S.A. – DMED: Cláudia de Souza – Titular; e Márcio Aparecido Bruschi – Suplente;
- h) representantes do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE: Eduardo Lopes de Carvalho – Titular; e Allan César Pasqualini Levighini – Suplente;
- i) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho: Thiago de Paula Mariano – Titular; e Diva Helena Funchal – Suplente;
- j) representantes da Secretaria Municipal de Turismo: Regina Célia Freitas Vilela – Titular; e Victória Poloniato Gonçalves – Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE MARÇO DE 2021.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


ANTÔNIO CARLOS ALVISI
Secretário Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.809 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis nºs. 8.421, de 24 de novembro de 2007, e 8.958, de 05 de novembro de 2013, resolve nomear o Sr. **Paulo Fernando da Silveira** para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº. 13.608, de 30 de março de 2021, integrar o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Territorial – COMDURT**, na qualidade de titular, em substituição a Eduardo Lopes de Carvalho, como representante do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE OUTUBRO DE 2021.


SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS ALVISI
Secretário Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente